

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO**  
**ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº204/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no presente processo administrativo, devidamente instruído, no qual restou justificada a necessidade da contratação, bem como demonstrada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que foram observados os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a juntada da documentação que comprova a habilitação e a qualificação técnica do contratado para a execução do objeto pretendido;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico que atesta a regularidade do procedimento e a presença dos requisitos legais para a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021;

**RATIFICO** todos os atos praticados no âmbito do presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2026**, nos termos abaixo:

Objeto contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, A SER REALIZADA NO ÂMBITO DA SEMANA PEDAGÓGICA.
Contratado:	VIVER EM MOVIMENTO SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 33.397.367/0001-40.
Prazo de Vigência:	03 (três) meses
Valor Total:	R\$11.650,00 (onze mil seiscientos e cinquenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, Inc. III, alínea "F", da Lei 14.133/2021

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação e a publicação do respectivo ato.

Boa Ventura de São Roque, 12 de Maio de 2026

Assinado Digitalmente  
**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Silas Dos Santos  
**Código Identificador:0E038E29**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2026. Edição 3528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>